



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER:**

A Comissão **Permanente** de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 08 de abril de 2024, às 16 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Ronivan Fontoura Braga, presente os Vereadores, Iuri da Silva Soares Relator e João Carlos Coelho Martins Secretário, para apreciar. - **PROJETO DE LEI N° 024/2024** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E AGENTE DE CAMPO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. - Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 08 de abril de 2024.

  
Ver. Ronivan Fontoura Braga – Pres.

  
Ver. Iuri da Silva Soares – Rel.

  
Ver. João Carlos Coelho Martins – Sec.